



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ÉTICA**

Aos vinte cinco dias do mês de setembro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – Membro; Alecsandro Alves de Azevedo – 1º Suplente e o Ver. Alexandro Valença de Paula para a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ética. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião dando cumprimento a decisão desta Comissão de Ética no Processo 470/2025, aplicando a censura verbal ao Ver. Alexandro Valença de Paula. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou à Comissão o **Tema de Discussão** pautado:

Tema 1: Representação 002/2025 – Representação contra o Ver. Sandro da Hermínio, proposta pela Verª. Rachel Secundo, por quebra de decoro parlamentar; O Sr. Presidente apresentou o conteúdo da Representação aos vereadores presentes e, em seguida, os membros da Comissão discutiram e deliberam, pelo arquivamento da Representação, por unanimidade, que não havia materialidade suficiente para seu recebimento e consequente instauração do Processo para apuração dos fatos, nos termos do artigo nono da Resolução 002/2021. Desta maneira, o Sr. Presidente determinou o arquivamento da Representação 002/2025.

Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, adiando a pauta desta e marcando a próxima reunião ordinária para quinta-feira, 02 de outubro, as 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Presidente

Membro

1º Suplente

Vereador

Ata 1ª Reunião Ordinária de 2023 - Representação contra o Ver. Sandro de
Lima - Representante pelo Ver. Rafael Sotomaior, em 14 de maio de 2023.
Presidência: O Sr. Presidente convocou a reunião da Câmara Municipal de
Itaguaí, no dia 14 de maio de 2023, às 14h00, no salão nobre da Câmara
Municipal, para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2023, com o objetivo
de discutir e votar a representação contra o Ver. Sandro de Lima, apresentada
pelo Ver. Rafael Sotomaior, em 14 de maio de 2023. A reunião foi presidida
pelo Sr. Presidente, com a participação dos membros da Comissão de
Assuntos Constitucionais e Redação, além dos vereadores presentes.

Ata 2ª Reunião Ordinária de 2023 - Representação contra o Ver. Sandro de
Lima - Representante pelo Ver. Rafael Sotomaior, em 14 de maio de 2023.
Presidência: O Sr. Presidente convocou a reunião da Câmara Municipal de
Itaguaí, no dia 14 de maio de 2023, às 14h00, no salão nobre da Câmara
Municipal, para a realização da 2ª Reunião Ordinária de 2023, com o objetivo
de discutir e votar a representação contra o Ver. Sandro de Lima, apresentada
pelo Ver. Rafael Sotomaior, em 14 de maio de 2023. A reunião foi presidida
pelo Sr. Presidente, com a participação dos membros da Comissão de
Assuntos Constitucionais e Redação, além dos vereadores presentes.